Tijucas (SC), 06 de março 2018.

INDICAÇÃO Nº 078/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de criar pontos de coletas de lixo eletrônicos, como pilhas, baterias, sucatas digitais de produtos informática, eletroeletrônicos, entre outros. Este tipo de lixo tem se tornado um grande problema ambiental quando não descartado em locais adequados

Justificativa: Solicitação da Comunidade

Cordialmente,

ECIO HÉLIO DE MELO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 08 / 03 / 2018
1º Secretário

APROVADO
EM Únics Votação
08 / 03 / 2018
Presidente
Secretário